



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº1868

Quarta - Feira, 29 de Abril de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 145 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Memorando nº 018/2020, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **MARCOS LUÍS DA SILVA** matrícula 3.479, portador da CNH 05929257320, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

VW GOL - placa LMR 5C48

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de abril de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Revoga a Dispensa Licitatória com fulcro no que preceitua o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, originária do processo administrativo nº 02418/2020, referente a aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo coronavírus (COVID19), tendo em vista a dificuldade de importação do produto pela empresa, conforme despachos exarados no processo.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 29 de abril de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Homologo como Fracassada o procedimento licitatório com fulcro no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, visto a inabilitação de documentos apresentados por todos os participantes no presente certame licitatório, conforme exarado nos autos do processo administrativo nº 06896/2019, proveniente da Tomada de Preço nº 002/2020, referente a execução de rede de drenagem na Estrada Japhyr Amaral Assunção e servidão Salvador Asthine, no bairro Brucussu, para atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 28 de abril de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ANULAR o procedimento licitatório com fulcro no que preceitua o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, originária do processo administrativo nº 08887/2019, referente a aquisição de bombas a serem utilizados na nova Estação de Tratamento de Água, tendo em vista a justificativa feita pela Secretaria de Meio Ambiente da necessidade de adequação das características dos itens solicitados, conforme despachos exarados no processo.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 29 de abril de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente ao Extrato e Termo Aditivo, Publicado no Diário Oficial da edição de nº 1.821, firmado com a empresa **CONSTRUMAX RIO PRETO CONSRTUÇÕES LTDA.**

ONDE SELÊ:

“...Fica prorrogado em 35 (trinta e cinco) dias, o prazo do referido contrato, iniciando-se em 03 de março de 2020 findando-se em 07 de abril de 2020...”

LEIA-SE:

“...Fica prorrogado em 60 (sessenta) dias, o prazo do referido contrato, iniciando-se em 03 de março de 2020 findando-se em 02 de maio de 2020...”

São José do Vale do Rio Preto, Em 29 de abril de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E MATERIAL Nº 003/86/2020

INSTRUMENTO: Convênio de cooperação técnica e material; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; **OBJETO:** Cooperação técnica e material para a prestação jurisdicional nos processos de execução da dívida ativa e para recolhimento, em conjunto com os tributos municipais de custas judiciais e taxa judiciária, relativas aos processos judiciais, decorrentes de Execução Fiscal. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de abril de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro técnico, referente ao Extrato e Termo de Guarda e Cessão de Uso, Publicado no Diário Oficial da edição de nº 1.635, firmado com a empresa **PRODUSALTA EPP**.

Fica complementado o anexo I do referido Termo da seguinte forma:

BOMBAS		
LOCAL	QNTD	DESCRIÇÃO
E.M.P. BIANOR M. ESTEVES	1 Unidade	Booster Dancor 10CV 27 Estágios
Floresta	1 Unidade	ME1630 3CV 6 Estágios Shneider
Barrinha	1 Unidade	SUB20 30S4E16 3CV Shneider
Parada Morelli	1 Unidade	Sem informação da bomba
Jaguarta	1 Unidade	SUB25 50S4E23 Shneider
Camboatá	1 Unidade	SUB20 30S4E16 3CV Shneider
Contendas	1 Unidade	SUB25 50S4E23 Shneider
Monte Florido (Poço Parado)	1 Unidade	SUB20 30S4E16 3CV Shneider
Agua Claras	1 Unidade	Monofásica 2cv Shneider
Campo (Ao lado do Ginásio)	1 Unidade	SUB20 30S4E16 3CV Shneider
Parque de Exposições (Secretaria de obras)	1 Unidade	SUB20 30S4E16 3CV Shneider
São Lourenço	1 Unidade	SUB25 50S4E23 Shneider
Pedras Brancas (Bomba nova)	1 Unidade	Caneta 2CV Claw
Pedras Brancas (Bomba antiga)	1 Unidade	SUB20 30S4E16 3CV Shneider
Cachoeira (Poço Parado)	1 Unidade	SUB25 50S4E23 Shneider
Pouso Alegre	1 Unidade	SUB25 50S4E23 Shneider
Glória	1 Unidade	SUB20 30S4E16 3CV Shneider
Depósito (Nova)	1 Unidade	Caneta 2CV Claw
Bombas da Maravilha	4 em utilização 2 Paradas	BC-20 1/2 CV Mono Schneider (FD)
		ME-AL 1350V 3M60 1/2 Schneider (FF)
		BC-92S 1A 1.5M601/2 Schneider (FD)
		BC-925KSC - 1CV MONO60HZ (P)
		MCS-NX 0.5CV - Eletroplas (FD)
		BC-30 1/2CV Mono 60HZ Schneider(P)
MotoBomba para Tanque - Inox - Eletroplas	4 Unidades	
Bomba dosadora eletromagnética vazão 15L/H - Expert	4 Unidades	
GERADOR		
DESCRIÇÃO		
Gerador à Diesel Trifásico 30 KVA - K30000PS3 - Maravilha		
Gerador à Diesel Trifásico 30 KVA - K30000PS3 - Parque de Exposições		

Gerador Corujinha 1800W S.262799	
MotoBomba auto escovante gasolina 5,5 CV	1 unidade
MotoBomba centrifuga aço inox vertical Schneider VME 912100 10 CV Trifásica	1 unidade
Moto SUB MS4-30 Shneider HP Trifásico	3 unidade
Moto SUB MS4-40 Shneider HP Trifásico	1 unidade
Moto ME AL 1630 Shneider 3HP Trifásico	1 unidade

São José do Vale do Rio Preto, Em 29 de abril de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 111/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0443/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa MARGUI MAQUINAS EIRELI, **OBJETO:** Aquisição de uma unidade processadora, nova, para produção de concreto asfáltico usinado a quente (cauq), com capacidade de produção 10 a 20 ton/hora, nos moldes dos anexos I, II, III, IV, V e VI, conforme PREGÃO nº 013/2020. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho. **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais). Dotação da Reserva Orçamentária nº 365/2020 – Elemento nº 4.4.90.52.00.00.00.00002 - Projeto/Atividade: 1.128 - AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO – Equipamentos e material Permanente. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de abril de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 29 de abril de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0942/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa MERCEARIA PORTO E FILHO LTDA - ME; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 009/2020, do pregão nº 099/2019, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 27 de abril de 2020 e findando-se em 26 de agosto de 2020; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.470,06 (um mil e quatrocentos e setenta reais e seis centavos) Reserva da Dotação Orçamentária nº 106/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00045 – Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de abril de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 29 de abril de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos